LEI Nº. 1367,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2017, aprovou por 08 (oito) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058.0000	Fundo Social de Solidariedade - Manutenção	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0.01	110.000	
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
0.01	310.000	
	TOTAL	**R$ 145.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação:

02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.1012.0000	Realização de Eventos Locais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
Ficha 085		

02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
Ficha 302		
	TOTAL	**R$ 145.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal